



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 13 de novembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2575



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022)	2
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 204/2023)	3
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2022)	4
RESCISÃO (CONTRATO Nº 202/2023)	5
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 054/2024)	6
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 053/2024)	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º183/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º001/2022 - SEDES. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **03 de Outubro de 2024** e término em **31 de Dezembro de 2024**, e alteração do valor mensal do contrato com **supressão legal de 72,413793%**, passando de **R\$131.688,71 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**, para o valor mensal de **R\$36.327,92 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, resultando o valor proporcional desta renovação em **R\$108.983,76 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 40, c/c Art. 57, II e Art. 65, §2º, II, ambos da Lei N.º8.666/93. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:**

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.00	2.005	33.90.37	500.0000	108.983,76

ASSINADO EM 03/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 204/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARAGRAFO ÚNICO e ART. 78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º204/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento e administração de tíquetes e cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou magnético/eletrônico com chip e senha para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º204/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º204/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79 §5º ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem á 01/10/2024.

**ASSINADO EM 17/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º182/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA.** **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º001/2022 - SESAU.** **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 03 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024**, e alteração do valor mensal do contrato com **supressão legal de 42,597513643879594%**, passando de **R\$325.942,85 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, para o valor mensal de **R\$187.099,30 (cento e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e trinta centavos)**, resultando o valor proporcional desta renovação em **R\$561.297,90 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 40, c/c Art. 57, II e Art. 65, §2º, II, ambos da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo.

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
09.01	2.005	33.90.37	500.1002	561.297,90

ASSINADO EM 03/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

RESCISÃO (CONTRATO Nº 202/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º202/2023**, Com fulcro no artigo 79, II, da Lei federal nº 8.666/93. – **EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, neste ato representado pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada fornecimento de meia de compressão elástica e sutiã pós-cirúrgico, destinados aos pacientes atendidos nos serviços médicos e serviços assistenciais ofertados através de ações de saúde realizados pela secretaria municipal de saúde de São Francisco do Conde- BA.

Do Distrato: O presente termo, tem por objeto o distrato (rescisão amigável) do contrato nº 202/2023, que fora celebrado entre as partes.

Do Encerramento Do Contrato: Por força da presente rescisão (distrato), as partes dão por terminado o contrato que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Da Vigência: O presente termo terá seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Da Liquidação: As partes declaram que desta distrato (rescisão amigável) não restam quaisquer valores a serem pagos, não restando assim mais nada a ressarcir a Contratada.

ASSINADO EM 30/09/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 054/2024)

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º054/2024 – EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, neste ato representado pela sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de Higiene Bucal Infantil e Adulto, para realização de Ações de Saúde Bucal.

Do Distrato: O presente termo, tem por objeto o distrato (rescisão amigável) do contrato nº054.2024, que fora celebrado entre as partes.

Do ENCERRAMENTO DO CONTRATO Por força da presente distrato/rescisão amigável, as partes dão por terminado o contrato que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Da Vigência: O presente termo tem seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Da Liquidação: As partes declaram que deste distrato (rescisão amigável), não restam quaisquer valores a serem pagos, não restando assim mais nada a ressarcir a Contratada.

**ASSINADO EM 01/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 053/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 58º, I c/c e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º053/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Consultório Odontológico Completo para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde – BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º053/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º053/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzira seus efeitos a partir da data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º252/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ESSENCIS BA S.A. INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023-1**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e disposição final de resíduos ordinários e entulhos gerados no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 01 de Novembro de 2024 e término em 01 de Novembro de 2025, no valor de R\$2.636.640,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR PARA 2024:	VALOR PARA 2025:
16.01	2.108	33.90.39	720.0000	R\$439.440,00	R\$2.197.200,00

ASSINADO EM 30/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL